



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 005/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 018/2022, RATIFICO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa PREFEITOS DO FUTURO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA., CNPJ nº 35.111.437/0001-87, Endereço: CCSW 02, BLOCO 04, APARTAMENTO 206 – SETOR SUDOESTE – BRASÍLIA/DF – CEP 70.68025, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e formação de servidores municipais por meio de participação no evento nacional "Prefeitos do Futuro Brasil 2022", a ser realizado nos dias 18 a 20 de maio de 2022, na cidade de Brasília, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Governador Edison Lobão – MA.

Essa Termo se fundamenta no Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.122 Secretaria Municipal de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0052.6078.0000 Qualificação de servidores públicos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 11 de março de 2022

Fabrício dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Financ.
Port. Nº 02/2021

Fabrício dos Santos Silva

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita